



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO**  
ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MARANHÃO, NO PRIMEIRO SEGUNDO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 9:30 HORAS, REALIZOU-SE NO PALÁCIO JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO ESTADO DO MARANHÃO, SITUADO NA AVENIDA ANITA VIANA SN CENTRO, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES DA REFERIDA COMISSÃO SENDO ELES: DANIEL SANTOS SERTÃO 'PRESIDENTE', EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA 'RELATOR' E LUÍS OLIVEIRA DE CARVALHO JÚNIOR 'MEMBRO'. HAVENDO NÚMERO LEGAL E REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA COMISSÃO SR. DANIEL SANTOS SERTÃO, DEU INÍCIO AO TRABALHO DE ANÁLISE E AUTORIZOU QUE O RELATOR DA COMISSÃO, SR. EDIMAR PEREIRA OLIVEIRA, FIZESSE A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 014/2023, QUE TRATA DA CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. FEITO ISTO, PUDERAM ATESTAR QUE O REFERIDO PROJETO, PREENCHE TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS. POR TANTO, O PRESIDENTE DA COMISSÃO SR. DANIEL DECLAROU QUE COM ANUÊNCIA DO DEMAIS COLEGAS DA COMISSÃO SERIA FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO EM ANÁLISE E AUTORIZOU ELABORAR PARECER A SER PROTOCOLADO NA SESSÃO ORDINÁRIA SEGUINTE DA CÂMARA DE LAJEADO NOVO-MA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO DE ANÁLISE DO PROJETO E EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, AUTORIZOU QUE O MEMBRO DA COMISSÃO, VEREADOR LUÍS OLIVEIRA DE CARVALHO JÚNIOR, LAVRASSE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES.

*Daniel Santos Sertão*  
*Edimar Pereira de Oliveira*  
*Luís Oliveira de C. Júnior*